



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 28/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/02/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 211901-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no "PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MULTIDICPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-(APS): Especializando Profissionais de Saúde para o desenvolvimento do olhar generalista" que será realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

#### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 001/2019, na contratação da empresa **ALVA ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 211901-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação no "PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MULTIDICPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-(APS): Especializando Profissionais de Saúde para o desenvolvimento do olhar generalista" que será realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019 na cidade de Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Unidade Orçamentária: 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; Função: 10- Saúde; Sub-função: 301-Atenção Básica; Programa: 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; Projeto Atividade: 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários. Órgão: 06–Sec. Mun. Saúde e Saneamento; Unidade Orçamentária: 06.01– Fundo Municipal de Saúde – FMS; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301– Atenção Básica; Programa: 0380- Gestão de Política de Saneamento Básico; Projeto Atividade: 4.040 – Manut. e Func. do MAC; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0114000001- Transf. SUS bloco de custeio; 010000 – Recursos Ordinários; 5. Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 06/02/2019 por Antônio Orny de Oliveira Lima-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 07/02/2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 08 de fevereiro de 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081811-0001

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 057/2018, que tem por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar pelo prazo de 10 (dez) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes – MA. **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento

licitatório no qual foi declarada vencedora no Certame a empresa **JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.857.915/000183, no Valor Total de R\$ 1.459.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e

nove mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019. MARIA LIA SILVA E SILVA. Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Portaria 026/2017 GP.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191